



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

## PORTARIA Nº 299/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º - ANULAR:** Portaria nº 115/2019 datada em 23/04/2019, que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao Servidor **FLORISVAL VIEIRA BELO**, Matrícula nº 82035, titular do cargo de Motorista – Nível FSE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila**, 30 de setembro de 2019.

**DANNILO CAVALCANTE VIEIRA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 299/2019, de 30/09/2019 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado.

Bom Conselho, 30 de setembro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação  
Institucional

